



de Fornecedores, as orientações contidas no Parecer SEAD/ADSET-12100 Nº 59/2022 da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Administração, bem como, considerado o conjunto probante contidos no autos, julgo, PROCEDENTE o presente Processo de Responsabilização - PAF, para por conseguinte, DECIDO e DETERMINO:

a) a responsabilização da empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº XX.381.XXX/0010-01, por inexecução parcial do objeto do Contrato nº037/2020-SEAD, diante do descumprimento parcial das obrigações assumidas, referentes aos prazos de entrega dos produtos e das documentações exigidas, em consonância a dos que preconiza os artigos: 1º, § 1º alínea "g", 2º, inciso II, 3º, inciso IV, todos do Decreto Estadual nº 9.572/2019, o art. 80, §2º da Lei Estadual nº 17.928/2012, o artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis, especialmente o previsto no item 9.5.1 da Cláusula Nona do instrumento celebrado.

b) APLICO a pena de ADVERTÊNCIA à respectiva empresa, com fundamento no inciso I do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, artigos 77 e 78, e parágrafo único do art. 81 da Lei estadual nº 17.928/2012 c/c art. 7º e 9º da Lei Federal nº 10.520/2002, prevista no item 12.1.1 da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 037/2020-SEAD, bem como a MULTA COMPENSATÓRIA NO PERCENTUAL DE 5% calculada sobre o valor total do contrato ou da parcela que der causa e pelo descumprimento de obrigações, disposta no item 12.2.3. do referido contrato, que corresponde ao montante de R\$ 41.240,00 (quarenta e um mil duzentos e quarenta reais) fundado nas razões de fato e de direito vertidas no presente. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 350623

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2022	
Às 14:29 horas do dia 03 de janeiro de 2.023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202200005015065, Pregão 022/2022.	
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Item n.º:	1
Produto/Serviço:	CAFÉ - TORRADO, MOAGEM FINA, TIPO TIJOLO, SELO ABIC
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	04.765.359/0001-00 - CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME
Valor Unitário:	R\$ 14,78
Valor Total:	R\$ 97.222,84
Item n.º:	2
Produto/Serviço:	CAFÉ - TORRADO, MOAGEM FINA, TIPO TIJOLO, SELO ABIC
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	24.240.240/0001-21 - COMERCIAL MONTEIRO EIRELI - EPP
Valor Unitário:	R\$ 17,48
Valor Total:	R\$ 38.316,16
Item n.º:	3
Produto/Serviço:	AÇÚCAR CRISTAL
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	13.763.038/0001-68 - SUPERMERCADO MEGA IPIRANGA LTDA
Valor Unitário:	R\$ 7,38
Valor Total:	R\$ 19.335,60

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 350513

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DE DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FORNECEDORES - PAF

O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo 202114304002782, acolhe o Parecer Jurídico SEDI/PROCSET nº 175/2022, expedido pela Procuradoria Setorial desta Pasta, bem como o Relatório Final nº 12/2022 - CPC, de lavra da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor, integrante da Comissão Permanente de Correições, nos seus estritos termos, e determina aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA** prevista no inciso I, **CUMULADA COM MULTA** no valor de R\$23.920.00 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais), prevista no inciso II, ambas do artigo 87, da Lei nº 8.666/93, em desfavor da pessoa jurídica **FAST HELP INFORMATICA LTDA ME**, ante o atraso do prazo máximo previsto para solução de incidente de software.

Protocolo 350550

AVISO DE LICITAÇÃO
SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022-SEDI

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, instituída pela Portaria nº 489/2021-SEDI publicada no DOE nº 23.655 de 13 de outubro de 2021, comunica que a **sessão pública de abertura das propostas de preço** (envelopes nº 02) da Concorrência nº 02/2022-SEDI ocorrerá no dia **06/01/2023 às 10:00 horas**, no local indicado no item 3.2 do edital de licitação. Informa-se que não houve manifestação recursal quanto ao julgamento da fase de habilitação, sendo que as licitantes - após questionadas pela comissão - comunicaram desinteresse em apresentar recurso administrativo, conforme documentos anexados aos autos do processo licitatório. Demais informações que se fizerem necessárias poderão ser obtidas junto à comissão de licitação, pelo telefone (62) 3269-3128 ou pelo e-mail comprasgovernamentais.sedi@goias.gov.br. Os interessados deverão acompanhar, diariamente, os próximos atos a serem publicados na página da licitação na internet, no site oficial da SEDI (www.desenvolvimento.go.gov.br).

Protocolo 350687

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 30/2022
Processo: 201900017006799 Donatário: SEMAD Doador: FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO CNPJ 03.537.443/0001-04 Objeto: Câmeras fotográficas, quadriciclo, no break, TVs, gerador, binóculo, computadores e impressoras Outorga 23/12/2022

ANDRÉA VULCANIS
Secretária

Protocolo 350640

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 56/2022
Processo: 201900017006799 Donatário: SEMAD Doador: FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO CNPJ 03.537.443/0001-04 Objeto: 03 camionetes mitsubishi L200 GL Outorga 23/12/2022

ANDRÉA VULCANIS
Secretária

Protocolo 350641